



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 324/2014/SRHU/SEDS**

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 021/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Manga/MG.

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a convalidação do candidato **JOSÉ NILSON DIAS DE CASTRO**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/ Judiciais, passíveis de convalidação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

**2. RESOLVE:**

**2.1 tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **JOSÉ NILSON DIAS DE CASTRO** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Manga/MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1384/2012/SRHU/DRS**, publicado em 17 de Agosto de 2012 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 533/2013/SRHU/DRS**, publicado em 30 de Abril de 2013, no sítio eletrônico da SEDS.

**2.2 manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Manga/MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 021/2011.

Belo Horizonte, 10 de Abril de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC